



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 164  
Disponibilização: 16/08/2021  
Publicação: 16/08/2021

## Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 157 de 13 de agosto de 2021

Altera dispositivos na Portaria nº 06/2017, de 10 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 7/2020/SEJUCEL-CEL, de 17 de janeiro de 2020 que “Estabelece procedimentos para concessão do incentivo ao atleta e paratleta previsto no Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento e dá outras providencias.”

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições, resolve estabelecer normas e procedimentos relativos à concessão do incentivo ao atleta e paratleta previsto no Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento - PRODER.

### DA CONCESSÃO DO PROGRAMA

Art. 1º Altera o inciso IV, do §3º do Art. 1º da Portaria nº 06/2017, de 10 de março de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

§ 1º. ....

§ 2º. ....

§ 3º. ....

IV – Categoria Máster.

§ 6º. ....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jobson Bandeira dos Santos**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 16/08/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 16/08/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019961903** e o código CRC **76294922**.